

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**PORTARIA CDTN Nº 57/2025**

A Diretora do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN-106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos descritos nos **Despachos SETEC** SEI nºs 2741456 e 2791843, no termos do Art. 143 da Lei 8112/90 e com o estabelecido na IN 205/SEDAP/88:

- Carlos Eduardo Araujo Mendonça Lima
- Renan Oliveira da Cunha
- Cristiano Napoleão Rodrigues

Art. 2º Estabelecer que os trabalhos desta Comissão estejam concluídos em até 60 (trinta) dias após a expedição desta Portaria.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amenônia Maria Ferreira Pinto
Diretora

Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Amenônia Maria Ferreira Pinto, Diretor(a) de Unidade**, em 07/05/2025, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2902075** e o código CRC **10EFB747**.